

CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A

CNPJ 07.492.836/0001-08

NIRE 3530053273-2

CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da Confrapar Administração e Gestão de Recursos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.492.836/0001-08 (“**Confrapar**” ou “**Companhia**”), convocados para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em primeira convocação no dia 29 de setembro de 2025, às 9:00 horas, por meio da ferramenta de reunião virtual **Zoom**, link: <https://us02web.zoom.us/j/87939360283>, e, se não instalada pela falta de quórum, a realizar-se em segunda convocação no dia 06 de outubro de 2025, também às 9:00 horas e também por meio da ferramenta de reunião virtual **Zoom** (mesmo link), realizadas de forma totalmente digital conforme autorizado pelos Arts. 121 parágrafo único e 124 §2º-A da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei 6404/76**”), para deliberar sobre a alteração da redação da alínea “c” do caput do Art. 25, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 25. (...) c. *elaborar ou promover a elaboração as demonstrações financeiras e o relatório da administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instaurado, e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral.*”

Ademais, tendo em vista as recentes notícias veiculadas acerca de um dos sócios com participação relevante no capital social da Companhia, a administração da Companhia aproveitará a oportunidade para apresentar um plano para gerenciar a questão.

Informações Gerais:

A participação do acionista poderá ser pessoal, por Boletim de Voto a Distância ou por procurador devidamente constituído conforme Estatuto Social da Companhia e Lei 6.404/76.

Rodrigo de Oliveira Esteves
Presidente do Conselho de Administração